
RESOLUÇÃO Nº053/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2019, às 08:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.294/2017, de 29/05/2017 e Portaria GM/MS nº 163, de 19/01/2018, as quais contemplam a Política de Cirurgias Eletivas no Estado do ES, através da ampliação do acesso às cirurgias eletivas;

Considerando a Portaria GM/MS n.195, DE 06/02/2019, que prorroga a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para as competências de janeiro a julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar que o recurso financeiro federal referente a Política de Ampliação ao Acesso às Cirurgias eletivas no Estado do ES para o ano de 2019 será alocado no Fundo Estadual de Saúde - FES/SESA, para execução das cirurgias elencadas na Portaria GM/MS n.195, de 06/02/2019.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 22 de abril de 2019.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES

Secretário de Estado da Saúde

JOSÉ LADEU MARINO
Subsecretário de Estado da
Saúde para Assuntos de
Regulação e Organização
da Atenção à Saúde